



Portaria nº 047, de 02 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença sem Vencimentos a(o) funcionário(a), **Zenaide de Jesus** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Zenaide de Jesus**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 046.XXX.XXX-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 483 dias de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/10/2025 a 27/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal